

Regulamento da Sala de Leitura da Biblioteca e Arquivo Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Instituto Diplomático

Reforço de medidas de proteção face à pandemia de COVID-19

Na sequência das medidas de desconfinamento determinadas pelo Governo e das disposições do Decreto-Lei nº 20/2020, de 1 de maio, a Biblioteca e Arquivo Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros reabriu ao público no dia 11 de maio de 2020.

O funcionamento do serviço presencial na Sala de Leitura rege-se-á pelas orientações da Direção Geral de Saúde (DGS)

Condições Gerais de Acesso

- O acesso à sala de leitura é obrigatoriamente por marcação prévia por correio eletrónico para dab@mne.pt, que deve indicar a documentação pretendida.
- É obrigatório o uso de máscara e luvas durante a permanência na Sala de Leitura
- A lotação é limitada a 3 (três) utilizadores por dia, para pesquisa e consulta de livros ou documentos.
- Na Sala de Leitura e junto dos cacifos deve ser mantido o distanciamento social de 2 (dois) metros, enquanto o leitor aguarda a sua vez de atendimento e de utilização.
- É obrigatória a higienização das mãos à entrada da sala de leitura - lavagem com água e sabão e/ou solução antisséptica de base alcoólica
- Respeito pela etiqueta respiratória, nomeadamente evitar tossir e espirrar para as mãos e para cima dos livros e documentos
- Consulta limitada aos livros e documentos que estejam de quarentena obrigatória (3 dias).

- Os leitores que não respeitarem as disposições deste regulamento, perturbem o normal funcionamento dos serviços ou desobedeçam às advertências feitas pelos técnicos serão convidados a abandonar a Sala.

Localização, Contactos e Horários

Morada e contactos da Sala de Leitura do MNE:

Palácio das Necessidades

Largo das Necessidades

Telef: +351 213 946 305

Fax: +351 213 946 029

Correio eletrónico: dab@mne.pt

Internet: <http://ahd.mne.gov.pt>

Horário do Serviço de Referência e Leitura:

2.^a a 6.^a feira das 10.00h às 16.00h

A Sala de Leitura encerra às 16.00 h para desinfeção